



**Portaria Nº 0157/2014 de 09 de abril de 2014**

**EMENTA** – Dispensa servidores do estágio probatório, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43 da Lei 6.123/68 acerca dos requisitos para obtenção da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO, os relatórios finais de avaliação de desempenho por término do estágio probatório, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 075/2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Dispensar do estágio probatório os seguintes servidores: **Carlos Alberto Amorim Jatobá**, mat. 597-1, **Marcela Barbosa Leite**, mat. 598-1, **Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva**, mat. 599-1, **Rogério Nascimento Paiva**, mat. 227-3, **Shirley Rosane da Silva Lyra**, mat. 604-1, **José Cláudio Cavalcanti Silva**, mat. 612-1, **Marília Andrade Lima Cordeiro**, mat. 605, **João Sales de Souza Filho**, mat. 584, todos Professores efetivos desta IES.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA